



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.396/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO LIMA COSTA**, matrícula nº 034085, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 011/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a **PIXEL VÍDEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.381.533/0001-75, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos digitais (fotografias profissionais) para o registro das atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Guarapari/ES - CMG e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 8.294/2023.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de janeiro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari